



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR ARIVAN CARDOSO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 004/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico a Prefeita Municipal neste Município” A construção de uma passagem molhada na estrada da comunidade do Sítio e do Rio do Peixe, estrada que dá acesso a BA 120.”

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reivindicações feitas pelos moradores da supracitada região, indica a Excelentíssima Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo. A construção de uma passagem molhada na estrada da comunidade do Sítio do Rio do Peixe, estrada que dá acesso a BA 120.

JUSTIFICATIVA


Por reivindicação dos moradores, venho através desta, indicar à Vossa Excelência a construção de uma passagem molhada na estrada da comunidade do Sítio do Rio do Peixe, estrada que dá acesso a BA 120. A referida indicação é por reconhecer a necessidade desta benfeitoria e por reconhecer as dificuldades que os moradores têm em trafegar para a BA 120, para o acesso até a sede do município, principalmente no período chuvoso, onde as águas vindas de outras partes deságuam na barragem do Sítio, que fica aproximadamente três quilometro da BA 120, retirando assim, o direito de ir e vir do cidadão, garantido na Constituição Federal. No período chuvoso os moradores da Comunidade do Sítio passam dias ilhados sem ter acesso os serviços básicos para sua sobrevivência.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na Zona Rural, é que solicitamos providências da Excelentíssima Sr^a. Prefeita para regularizar tal situação.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 18 de fevereiro de 2020


Arivan Cardoso da Silva
Vereador

RECEBIDO
EM  2020